



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 30 – DE 02 DE MAIO DE 2018.

Institui, no âmbito do Município de Dracena, o Dia de conscientização do Autismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o “Dia de conscientização do Autismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril, integrando o calendário oficial do município.

Parágrafo único – Na data de que trata o “caput” deste artigo o município realizará eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltados à promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 02 de maio de 2018.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN

CM 31/2018

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R. PEREIRA 02/05/2018 13:23 0000000291